

Quadro resumo

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Licença de Software e Outras Avenças



Informações Einstein

Diretoria:

CUIDADO PÚBLICO

Departamento:

HUGO

Requisitante:

Fausto Silva Alves

Gestor Responsável:

Elder Juren



Informações Contratada

Razão Social/Nome:

NOXTEC SERVIÇOS LTDA

CNPJ/CPF:

21.388.231/0001-94

Endereço:

Rua Domindos José Martins, 75, sala 501, Recife/Pe – CEP: 50.303-200



Informações da Contratação:

Vigência:

De 03/12/2024 a 02/07/2027

Renovação da vigência:

Não

Objeto do contrato:

Licenciamento oneroso, pela CONTRATADA à CONTRATANTE, do software SOULMV, com prestação de serviços de hospedagem de ambiente *in cloud* e banco de dados, sustentação, integração, suporte e manutenção de sistema, destinados ao Hospital de Urgências de Goiás Dr. Valdomiro Cruz (HUGO), localizado na Avenida 31 de março, esq. c/5ª Radial, Setor Pedro Ludovico, Goiânia/GO.

Objeto do aditivo:

Integrações entre o Soul MV e os sistemas Realblood, Dedalus, Matrix e Aplicativos Mobile Assistencial, e Farmácia, Para todas as integrações aplica-se a manutenção mensal:

- Integração entre SoulMV x Realblood, com manutenção mensal;
- Integração entre SoulMV e RIS-PACS Dedalus, com manutenção mensal;
- Integração FUSION entre Soul MV Hospitalar x LIS MATRIX, com manutenção mensal;
- Aplicativos: MV App Assistencial Mobile / MV App Farmácia Mobile, com manutenção mensal.



Informações financeiras

Remuneração do contrato:

R\$ 3.327.185,05 (três milhões, trezentos e vinte e sete mil, cento e oitenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos)

Remuneração do aditivo:

R\$ 500.550,00 (quinhentos mil quinhentos e cinquenta reais)

Detalhe da remuneração do aditivo:

- R\$ 305.050,00 (trezentos e cinco mil e cinquenta reais): valor correspondente à homologação e instalação das integrações, a ser pago de forma parcelada, conforme as entregas forem



Informações Suprimentos

Proposta comercial:

Sim

Número do contrato SAP:

146414

Alçada:

Diretor área + 1 Diretor

Comprador:

Guilherme Correia

realizadas, de acordo com o cronograma técnico estabelecido entre as partes.

- R\$ 195.500,00 (cento e noventa e cinco mil e quinhentos reais): valor referente à manutenção mensal das integrações, a ser pago em parcelas mensais sucessivas, com início após a conclusão e aceite formal das integrações, conforme condições detalhadas no Anexo I – Proposta comercial
-

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

Pelo presente instrumento particular, a **CONTRATADA** acima indicada e a **SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA HOSPITAL ALBERT EINSTEIN**, sociedade civil de caráter beneficente, social e científico, sem fins lucrativos, por sua filial inscrita no CNPJ sob o nº 60.765.823/0090-05, situada na Avenida Primeira Radial, Lote Area 01, CEP: 74820-300, Goiânia-GO, neste ato representada por seus procuradores abaixo assinados, doravante denominada **CONTRATANTE** (estas, quando, em conjunto, simplesmente designadas como “**PARTES**”), resolvem, em comum acordo, ADITAR o **CONTRATO** descrito no **QUADRO RESUMO**.

1. O aditamento se dá para integrar o sistema Soul MV aos sistemas Realblood, Dedalus, Matrix, Aplicativos Mobile Assistenciais e Farmácia, incluindo, para todas as integrações, a respectiva manutenção mensal, nos termos do **QUADRO RESUMO** e das Condições estabelecidas na Proposta Comercial, constante do Anexo I deste instrumento.
2. Nada mais havendo a alterar, as Partes ratificam o Contrato e seus eventuais aditivos, tudo o que continua em pleno vigor, excetuando-se, apenas, e se aplicável, o que foi expressamente alterado por este documento.

Assinatura Eletrônica: E, para que produza os devidos efeitos legais e de direito, as Partes, as Testemunhas, e, se o caso, seus assessores legais, de comum acordo, firmam o presente instrumento com uso de assinatura eletrônica, por meio da plataforma **Docusign**, declarando, desde já, (i) admitir e concordar, para todos os fins e efeitos de direito, com a assinatura eletrônica, ainda que, conforme autoriza o § 2º, da MP nº 2.200-2/2001, não sejam usados certificados emitidos pela ICP-Brasil; e (ii) reconhecer a autoria, validade, eficácia, integridade e autenticidade deste instrumento, uma vez que ele esteja completamente assinado eletronicamente, na forma aqui prevista.

Retroatividade: A despeito da data de assinatura do presente instrumento, seus efeitos retroagem a 03/12/2024, ratificando, as Partes, os atos praticados, conferindo plena e ampla quitação sobre os valores pagos até a data de assinatura deste Aditivo.

Aparecida de Goiânia, 12 de junho de 2025

Assinado por:
Luciana Moraes Borges
31D435F138D543A...

Signed by:
Igor Schultz
C81BEA861C3743D...

**SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA
HOSPITAL ALBERT EINSTEIN**

Assinado por:
Ramon Medina Catão
9DF457300DF949D...

NOXTEC SERVIÇOS LTDA

Testemunhas:

1) Assinado por:
Elder Juren
EBF4F68121E1497...

2) DocuSigned by:
Thiago Uchôa
61E8EF2071E64AE...

Nome: Elder Juren
CPF: 148.546.878-78

Nome: Thiago Uchôa
CPF: 05113018473

Assinado por:
Renata Lourany Santos Fernandes
57EB5E3E200B4AA...

Rubrica
PEM





ANEXO PROPOSTA COMERCIAL

